



CAMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Lídice da Mata – PSB/BA

REQUERIMENTO Nº. de 2020

(Da Sra. Lídice da Mata)

Requerimento de Informações ao Ministro de Estado do Turismo. Ofício Circular nº 3/2020 - SECULT.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 226, II e V, do Regimento desta Casa, solicito que seja encaminhado, através da Mesa Diretora, pedido escrito de informações ao Ministro de Estado do Turismo sobre o Ofício Circular nº 3/2020 - SECULT, encaminhado pelo Secretário de Cultura, Sr. Mário Luis Frias, em 4 de setembro de 2020, a todas as entidades federais de cultura, para que esclareça o seguinte:

1.) Qual o objetivo dos itens "c", "d" e "e" do Ofício nº 3/2020 - SECULT, ao exigir que as nomeações para cargos em comissão ou funções de confiança, requisições, cessões e substituições de servidores dos órgãos de cultura, com nível hierárquico superior a DAS - 3, sejam previamente submetidas à Secretaria de Cultura e ao Ministério do Turismo?

1.1.) A exigência de anuênci a do Ministério do Turismo e da Secretaria de Cultura para as nomeações de cargos em comissão ou funções de confiança, requisições, cessões e substituições, com nível hierárquico superior a DAS – 3, não fere a autonomia administrativa das entidades federais de cultura?



* C D 2 0 8 7 0 3 3 1 5 0 0 0 *

2.) Qual o objetivo do item "f" do Ofício nº 3/2020 - SECULT, ao exigir que *"todas as publicações em sites, perfis, mídias digitais e portais oficiais das entidades vinculadas, visando uniformizar a comunicação, devem ser previamente submetidas à avaliação e autorização desta Secretaria."*?

2.1) A exigência contida no item "f" do referido Ofício tem por objetivo impor censura prévia à liberdade de expressão das entidades federais de cultura?

JUSTIFICAÇÃO

As entidades federais de cultura foram surpreendidas no dia 04 de setembro de 2020 pelo Ofício Circular nº 3/2020 - SECULT, encaminhado pelo Secretário Especial de Cultura, Sr. Mário Luis Frias, no qual são realizadas exigências aos dirigentes das referidas instituições que podem ferir a autonomia administrativa dessas entidades.

O ofício foi enviado para a Ancine (Agência Nacional do Cinema), à Biblioteca Nacional, à Casa Rui Barbosa, à Fundação Palmares, à Funarte (Fundação Nacional de Artes), ao Ibram (Instituto Brasileiro de Museus) e ao Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional).

No documento, o Secretário determina que as entidades enviem à Secretaria todos os posts de redes sociais, sites e portais oficiais. Além disso, devem comunicar previamente nomeações, exonerações, transferências e publicação de editais.

Tais determinações podem representar interferência indevida e extrapolar os limites da supervisão ministerial de entidades da Administração Pública Federal, que possuem autonomia administrativa e financeira.

Sendo assim, cabe ao Ministro do Turismo prestar as informações constantes no presente requerimento para esclarecer os reais objetivos das determinações constantes no Ofício Circular nº 3/2020, da Secretaria Especial de Cultura.

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 2020.

Deputada **LÍDICE DA MATA**
PSB/BA



* C D 2 0 8 7 0 3 3 1 5 0 0 0 *



Requerimento de Informação (Do Sr. Lídice da Mata)

Requerimento de Informações
ao Ministro de Estado do Turismo. Ofício
Circular nº 3/2020 - SECULT.

Assinaram eletronicamente o documento CD208703315000, nesta ordem:

- 1 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 2 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA)
- 3 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ)